



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 087/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado uma fiscalização nos bairros São Benedito e São Cristóvão, e notificar os proprietários de lotes a realização da limpeza e retirada de entulhos.

Justificativa: A solicitação se faz necessária, pois existem lotes com muito mato e sujeira acumulada, contribuindo para a proliferação do mosquito da dengue, entre outros insetos e pragas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de maio 2020.

JOSÉ GERALDO ROSSI
Vereador

